



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 134/2025

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal para que seja elaborado e publicado **regulamento específico para os condutores de ambulância**, estabelecendo critérios de formação, habilitação, capacitação contínua e condições de trabalho, visando garantir maior segurança aos pacientes transportados e aos próprios profissionais.

JUSTIFICATIVA

Os condutores de ambulância desempenham função essencial na área da saúde, sendo responsáveis pelo transporte de pacientes em situações de urgência e emergência. Apesar da relevância da atividade, muitas vezes não há regulamentação municipal clara quanto às exigências mínimas para o exercício da função, como cursos de direção defensiva, atendimento pré-hospitalar e capacitação em primeiros socorros.

A regulamentação contribuirá para:

- Garantir maior segurança no transporte de pacientes;
- Padronizar requisitos de formação e treinamento dos condutores;
- Valorizar a categoria profissional;
- Adequar o município às normas técnicas e às boas práticas recomendadas pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 24 de novembro de 2025.


Vanderson Peres dos Santos
- Vereador -

Retirada da pauta pelo autor.



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003



(38) 9 9962-8003



@camaracapitaoeneas



camaracapitaoeneas@hotmail.com



ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com



www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG